



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 622/2023



**INDICO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**CELSO KOZAK - PSDB**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Administração, com cópia à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de realização de concurso público para atender a demanda da Secretaria de Esporte e Lazer, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que devemos destacar, em primeiro lugar, que concurso público é uma exigência constitucional para investidura de cargo e emprego público (art. 37, inciso II), e que se ampara nos princípios da igualdade, impessoalidade, moralidade e eficiência;

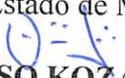
Considerando que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, e a não observância implica nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da Lei. Necessário se faz adequar e estabelecer o dia de realização das provas de concurso público em nosso município;

Considerando que o concurso público flexibiliza-se, conforme a natureza e a complexidade do cargo, para, por metodologia prática, buscar, no mercado, o profissional mais adequado para o exercício das atribuições definidas, tendo em conta não somente o conhecimento, mas também as atitudes e as habilidades consideradas importantes para a prestação de um serviço qualificado ao cidadão e à sociedade;

Considerando que o Concurso realizado este ano não contemplou a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Considerando que a realização de concurso público para atender a demanda da Secretaria de Esporte e Lazer, é de extrema necessidade;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de junho de 2023.

  
**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB